



**Decreto Nº 105 - de 27 de Junho de 2022**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1240, 11 de Abril de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Departamento de Educação

2.03.01.12.122.0018.2.0017-200 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	610,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	610,00
Total da Unidade 03	----- R\$	610,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

Sub-Unidade 06 - Serviços Públicos de Qualidade

2.06.06.26.782.0010.2.0041-200 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	- - - - - R\$	7.980,00
Total da Sub-Unidade 06	----- R\$	7.980,00
Total da Unidade 06	----- R\$	7.980,00

Unidade 13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE

2.13.01.20.606.0009.2.0039-200 - 3.3.90.30.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	5.000,00
Total da Unidade 13	----- R\$	5.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	13.590,00

<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>----- R\$</b>	<b>13.590,00</b>
------------------------------	------------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$</b>	<b>0,00</b>
----------------------------	------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 27 de Junho de 2022

  
Luzimar de Moura Benfício  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 425.448.666-91

Luzimar de Moura Benfício  
Prefeito Municipal  
CPF 425.448.666-91

*Publicado em  
27 de junho de 2022*  
  
Gláucia Suelen Vani Alves  
CPF: 101.408.898-08  
Assessor(a) de Gabinete